



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal Agricultura

Nome completo: Fabio Luiz Lovatel

E-mail: agricultura@ibicare.sc.gov.br

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de diagnóstico, manutenção corretiva e substituição de peças no caminhão Mercedes-Benz Atego 2730/48 6x4 ano/modelo 2025, placa TPP2107, pertencente à frota do Município de Ibicaré, visando solucionar falha no sistema de tratamento dos gases de escape, conforme diagnóstico e orçamento apresentados pela concessionária INGA Veículos, com atendimento vinculado à garantia técnica do veículo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de revisão periódica do veículo caminhão Mercedes-Benz Atego 2730/48 6x4 ano/modelo 2025 placas TPP2107, pertencentes à frota oficial do Município de Ibicaré/SC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Referido veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, sendo obrigatória a realização das revisões conforme os prazos e condições estabelecidos no manual do fabricante, sob pena de perda da garantia. A manutenção preventiva por meio das revisões periódicas é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos veículos, prevenir falhas mecânicas, garantir a segurança dos usuários e preservar a vida útil dos bens públicos, especialmente considerando sua utilização no atendimento das demandas da área de Agricultura.

Destaca-se que os serviços devem ser executados por empresa integrante da rede autorizada do fabricante, com utilização de peças originais ou homologadas, em conformidade com os protocolos técnicos estabelecidos, garantindo, assim, a validade da garantia e a confiabilidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitar prejuízos decorrentes de eventuais manutenções corretivas mais onerosas e garantir a adequada conservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	SENSOR DE TEMPERATURA	1	Unid	Material	Consumo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

02	BRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	15	Unid	Material	Consumo
03	CJ DE TUBULAÇÃO DE ESCAPAMENTO COMPLETO	1	Unid	Material	Consumo
04	STAR-DIAGNOSE CONECTAR E DESCONECTAR	1	Serviço	Serviço	Não continuado
05	VERIFICAR A INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2	Serviço	Serviço	Não continuado
06	SUBSTITUIR O TUBO DO AR DE SOBREALIMENTAÇÃO	1,7	Serviço	Serviço	Não continuado
07	REGENERAÇÃO MANUAL DO FILTRO DE PARTÍCULA	0,9	Serviço	Serviço	Não continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 7.380,66 (sete mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os serviços serão executados conforme agendamento prévio junto à concessionária, a ser realizado pela Secretaria responsável, de acordo com a disponibilidade da empresa e a necessidade da Administração municipal.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conforme parecer contábil anexo ao processo licitatório

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Agricultura	Fabio Luiz Lovatel

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: A gestão do contrato será exercida pela servidora MARCELI CAMILA JUNG, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ibicaré, 13 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por Edson Festugatto responsável pela Formalização da Demanda.

Assinado digitalmente por Fabio Luiz Lovatel, Secretário(a) Municipal de Agricultura

Ciência do Setor de Compras.

